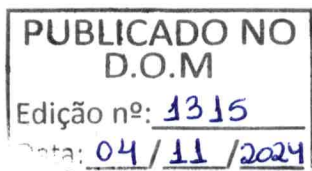




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.273, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024



**“DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE UMA VAGA DO CARGO EFETIVO DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a informação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos via e-mail de que o servidor público Paulo Barbosa de Siqueira – RE nº 10049, teve deferido seu pedido de aposentadoria por tempo de contribuição a partir de 01/11/2024, conforme Ofício IPSSC nº 80/2024 – DB GBRL, expedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar; e

**Considerando** o disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 (Plano de Cargos e Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura do Município de Cajamar).

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica extinto uma vaga do cargo efetivo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, em virtude de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** do servidor público **PAULO BARBOSA DE SIQUEIRA – RE nº 10049**, concedida em 01/11/2024 pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., por meio do Benefício nº 2024.04.15967P.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2024.

Cajamar, 4 de novembro de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo